Indicação n.° 304/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que sinalize estacionamento de motos na Rua 15 de Novembro, no quarteirão que se inicia na Rua Edson Silveira Campos - em frente ao Mercado Municipal.

O local não é zona azul e as motos estacionam aleatoriamente, prejudicando o estacionamento dos automóveis. A reclamação dos munícipes é grande.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de junho de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =